



FREDERICO WESTPHALEN - RS

Nota oficial

Categoria: Geral

Data de Publicação: 8 de maio de 2024

Fonte: João Victor Cassol/Ascom

A Administração Municipal de Frederico Westphalen vem a público repudiar todo e qualquer ato de desrespeito, desacato e agressão a servidores públicos.

Os servidores públicos desempenham um papel fundamental na prestação de serviços essenciais à população e é inaceitável que sofram qualquer tipo de violência enquanto cumprem seu dever em prol do bem comum.

Tais atos não apenas ferem a integridade física e emocional dos servidores, mas representam também uma afronta ao Estado de Direito e à democracia, minando pilares fundamentais da convivência social e do respeito às instituições.

Para além do desrespeito ao servidor e à ruptura com os princípios democráticos da vida em sociedade, desacatar e agredir servidor público no exercício de sua função é crime previsto no Código Penal (2.848/40):

Art. 331 - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa.

Diante disso, a Prefeitura de Frederico Westphalen reafirma seu compromisso em defender e proteger seus colaboradores, bem como em colaborar com as autoridades competentes para que responsáveis por eventuais atos dessa natureza sejam identificados, investigados e punidos na forma da lei.

A Prefeitura de Frederico Westphalen reitera seu compromisso em promover um ambiente de trabalho seguro e respeitoso para todos os servidores e conclama a sociedade a repudiar qualquer forma de violência contra os funcionários públicos.

Que cada cidadão e cidadã se conscientize da importância do respeito mútuo e da valorização dos profissionais que dedicam suas vidas ao serviço público, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Atenciosamente,

Administração Municipal de Frederico Westphalen.



FREDERICO WESTPHALEN - RS
